

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 73 DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de doses de vacina contra Covid-19 para complementar a vacinação do grupo prioritário de trabalhadores de saúde dos municípios do Estado de Mato Grosso à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (6ª edição, 28/04/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Ofício Circular nº 86/2021/SVS/MS de 12 de abril de 2021, no qual a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde solicita a estimativa populacional do grupo prioritário de trabalhadores da saúde do estado, tendo em vista que haviam utilizado como fonte para estimativa populacional as doses aplicadas no referido grupo na Campanha de Influenza de 2020 (dados preliminares), o que resultou em uma diferença populacional de 7.467 trabalhadores de saúde.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de doses de vacina contra Covid-19 para complementar a vacinação do grupo prioritário de trabalhadores de saúde dos municípios do Estado de Mato Grosso no quantitativo de 14.934 (quatorze mil novecentas e trinta e quatro) doses (D1+D2) à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 2º No Anexo Único desta Resolução está disposta a relação com o quantitativo de doses necessárias para complementar o esquema vacinal do grupo prioritário de trabalhadores de saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2021.

(Original assinado)

(Original assinado)

Danielle Pedroso Dias Carmona Marco Antônio Norberto Bertucini Felipe

Presidente da CIB /MT em exercício.

Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 73, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Regional	Cód. Município	Município	Público Saúde COVID-19	Trabalhadores Plano Nacional	da Total vacinados MT até dia 30/04/2021 com a D1	Diferença da população de Trabalhadores de Saúde MT
MÉDIO ARAGUAIA						
Água Boa	510020	Água Boa	514		612	98
510185	Bom Jesus do Araguaia	87	88		1	
510270	Canarana	384	396		12	

510310	Cocalinho	105	125	20	
510385	Gaúcha Norte	do 129	230	101	
510706	Querência	309	378	69	
ALTO TAPAJÓS Alta Floresta	510621	Nova Canaã Norte	do 151	181	30
510895	Nova Verde	Monte 124	205	81	
510629	Paranaíta	147	222	75	
BAIXADA CUIABANA	510010	Acorizal	104	104	0
510160	Barão Melgaço	de 111	141	30	
510340	Cuiabá	23.371	26.053	2.682	
510645	Planalto Serra	da 58	67	9	
510650	Poconé	385	674	289	
GARÇAS ARAGUAIA Barra do Garças	510100	Araguaiana	97	109	12
510180	Barra Garças	do 1.975	2.032	57	
510260	Campinápolis	239	261	22	
510625	Nova Xavantina	308	340	32	
510628	Novo Joaquim	São 90	124	34	
510670	Ponte Branca	52	69	17	
510719	Ribeirãozinho	64	91	27	
OESTE MT Cáceres	510125	Araputanga	302	395	93

510250	Cáceres	2.556	2.609	53	
510343	Curvelândia	50	76	26	
510395	Glória D'Oeste	59	112	53	
510450	Indiavaí	36	64	28	
510523	Lambari D'Oeste	75	99	24	
510562	Mirassol d'Oeste	465	699	234	
510682	Porto Esperidião	234	276	42	
510715	Reserva do Cabaçal	58	62	4	
510720	Rio Branco	96	108	12	
510775	Salto do Céu	75	100	25	
510710	São José dos Quatro Marcos	347	393	46	
CENTRO MT	NORTE 510050	Alto Paraguai	107	110	3
Diamantino					
510350	Diamantino	495	593	98	
510600	Nortelândia	102	123	21	
510770	Rosário Oeste	265	281	16	
VALE DO ARINOS		Novo Horizonte do Norte			
Juara	510627		64	85	21
NOROESTE MT		Aripuanã			
Juína	510140		245	352	107
510190	Brasnorte	253	278	25	
510337	Cotriguaçu	169	171	2	
VALE DO PEIXOTO					
Peixoto Azevedo	de 510320	Colíder	933	1.175	242

510410	Guarantã do Norte	555	708	153	
510560	Matupá	255	337	82	
510880	Nova Guarita	87	146	59	
510626	Novo Mundo	82	231	149	
510805	Terra Nova do Norte	248	251	3	
SUDOESTE MT Pontes e Lacerda	510268	Campos de Júlio	156	156	0
510336	Conquista D'Oeste	63	91	28	
510380	Figueirópolis D'Oeste	58	79	21	
510500	Jauru	174	192	18	
510675	Pontes Lacerda	713	838	125	
510757	Rondolândia	63	77	14	
510835	Vale de São Domingos	64	80	16	
510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	101	209	108	
ARAGUAIA XINGU Porto Alegre do Norte	510269	Canabrava do Norte	80	81	1
510335	Confresa	340	470	130	
510677	Porto Alegre do Norte	123	180	57	
510860	Vila Rica	227	254	27	
SUL MATOGROSSENSE Rondonópolis	510030	Alto Araguaia	369	433	64
510060	Alto Taquari	197	204	7	

510120	Araguainha	47	57	10		
510267	Campo Verde	854	927	73		
510420	Guiratinga	252	287	35		
510460	Itiquira	257	260	3		
510480	Jaciara	586	643	57		
510637	Pedra Preta	255	315	60		
510704	Primavera do Leste	1.711	1.945	234		
510779	Santo Antônio do Leste	62	90	28		
510729	São José do Povo	61	64	3		
NORTE ARAGUAIA						
KARAJÁ						
São Felix do Araguaia	510035	Alto Vista	Boa Vista	97	123	26
510530	Luciara	53	66	13		
510631	Novo Santo Antônio	57	57	0		
510785	São Félix do Araguaia	259	373	114		
510788	Serra Dourada	Nova 49	66	17		
TELES PIRES						
Sinop	510305	Cláudia	154	187	33	
510370	Feliz Natal	161	165	4		
510452	Ipiranga Norte	do 121	137	16		
510525	Lucas do Rio Verde	1.313	1.412	99		
510622	Nova Mutum	903	1.035	132		

510619	Nova Santa Helena	59	61	2	
510624	Nova Ubiratã	156	183	27	
510776	Santa Rita do Trivelato	74	77	3	
510800	Tapurah	193	202	9	
510830	União do Sul	57	81	24	
510850	Vera	150	218	68	
MÉDIO NORTE MT					
Tangará da Serra	510130	Arenópolis	183	192	9
510170	Barra Bugres do	432	515	83	
510263	Campo Novo do Parecis	517	653	136	
510885	Nova Marilândia	66	79	13	
510623	Nova Olímpia	293	312	19	
510685	Porto Estrela	57	90	33	
510726	Santo Afonso	61	64	3	
510787	Sapezal	375	419	44	
510795	Tangará da Serra	2.293	2.395	102	
TOTAL	51.963	59.430	7.467		

Fonte: e-Sus notifica dados até 30/04/2021 - <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11b7ca7c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)